



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Química
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Manuela Ribeiro Carrott (manrc@uevora.pt)
Paulo J. Mendes (pjgm@uevora.pt)
João Valente Nabais (jvn@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Programa de Doutoramento em Química está estruturado em conformidade com a legislação nacional e com recomendações de European Chemistry Thematic Network, permitindo:

- promover o aprofundamento de competências dos doutorandos através de aprendizagem centrada em atividades de investigação relevantes, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas;
- alargar as fronteiras do conhecimento em Química, através da realização de investigação original com resultados que mereçam divulgação internacional em publicações com arbitragem científica prévia;
- proporcionar formação avançada na área científica de Química, de forma que os doutorandos adquiram uma visão geral das áreas de destaque de investigação em Química moderna, aprofundem os conhecimentos em tópicos avançados relacionados com a respetiva investigação e desenvolvam as competências necessárias para transmitir os conhecimentos.

4. Saídas Profissionais:

O grau de doutor em Química possibilita o desenvolvimento de diversas atividades, como profissionais altamente qualificados com formação avançada na área científica de Química, em vários contextos profissionais incluindo instituições de ensino e investigação, empresas e laboratórios públicos ou privados.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1806/2011/AL01

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1314/13232

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 75 de 17 de abril, Aviso n.º 4036/2017

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

De acordo com o Regulamento Académico da Universidade de Évora, com a especificidade de ser exigida formação ou experiência com componente de Química que seja considerada adequada.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Área das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
- Análise curricular: 30%
 - Publicações científicas: 15%
 - Comunicações em congressos: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
 - Formação em competências transversais: 10%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1500.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1700.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

12. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
30

13. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

As sessões presenciais poderão ser em português ou em inglês. Em todas as unidades curriculares a bibliografia principal é em inglês.

14. Regime de Leccionação: Presencial

15. Regime de Funcionamento: Misto

16. Data de início do curso: setembro de 2020

29 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas